



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 34 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DOS RESTOS A PAGAR, DESTINADOS AOS CREDORES DISCRIMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, para o exercício financeiro corrente, a realização do pagamento dos restos a pagar, no montante global de R\$ 523,14 (quinhentos e vinte e três reais e quatorze centavos), distribuídos da seguinte forma:

I – Soma/MG Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ: 12.927.876/0001-67 – R\$ 84,00;

II - Coop.Regional Agro-Pecuaría de Santa Rita do Sapucaí LTDA; CNPJ: 24.490.401/0001-35 – R\$ 439,14;

Art. 2º. A operacionalização dos pagamentos autorizados no Art. 1º. deverá obedecer estritamente aos ditames legais e normativos atinentes à execução orçamentária e financeira, em especial quanto à liquidação de despesas previamente empenhadas, sem prejuízo das dotações já destinadas a outras prioridades orçamentárias.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências administrativas necessárias para a efetivação do pagamento dos créditos ora autorizados, observando:

I - A transparência na execução orçamentária;

II - A estrita observância dos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência;

III - A manutenção do equilíbrio fiscal, em consonância com as metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º. Os valores autorizados deverão ser utilizados exclusivamente para a quitação dos créditos acima discriminados, sendo vedada sua utilização para quaisquer outras finalidades, resguardando-se o cumprimento das obrigações previamente assumidas pelo Município, sem comprometer as dotações destinadas a investimentos e serviços essenciais à população.



Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Bela Vista/MG, 14 de abril de 2025.

AUGUSTO	Assinado de
HART	forma digital por
FERREIRA:038	AUGUSTO HART
82159685	FERREIRA:038821
	59685

Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 34, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES,

A presente proposição emerge de uma análise profunda e criteriosa da execução orçamentária do Município de São Sebastião da Bela Vista, fundamentada na imperiosa necessidade de assegurar a regularização dos débitos provenientes dos restos a pagar. A quitação dos valores ora autorizados revela-se medida de extrema importância para o cumprimento das obrigações financeiras assumidas, evitando a perpetuação de passivos que possam comprometer não apenas a solidez fiscal, mas também a confiança dos parceiros e credores na administração pública.

No âmago dos princípios que regem a atividade estatal, destaca-se o imperativo ético de se manter a credibilidade e a transparência na gestão dos recursos públicos.

A liquidação dos débitos, distribuída entre os credores e suas respectivas Notas Fiscais em anexo:

I – Soma/MG Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ: 12.927.876/0001-67, e

II - Coop.Regional Agro-Pecuaría de Santa Rita do Sapucaí LTDA; CNPJ: 24.490.401/0001-35,

coaduna-se com a necessidade de promover a justiça administrativa e a continuidade das políticas públicas, reforçando o compromisso com a responsabilidade fiscal.

A medida ora proposta não só responde aos preceitos legais e orçamentários vigentes, como também traduz uma postura ética e axiológica que valoriza o interesse público acima de interesses individuais ou setoriais. Ao autorizar o pagamento dos restos a pagar, o Município demonstra sua capacidade de gerir os recursos públicos de maneira eficiente e sustentável, contribuindo para a estabilidade financeira e o desenvolvimento social.

Vale salientar que as despesas já possuem empenhos não impactando no ano vigente.



Diante do exposto, conclama-se os nobres pares a aprovarem o presente Projeto de Lei, que se reveste de profunda relevância para a manutenção da ordem fiscal, a consecução dos direitos da coletividade e o fortalecimento dos pilares éticos e jurídicos que orientam a Administração Pública.

AUGUSTO
HART
FERREIRA:0388
2159685

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO HART
FERREIRA:0388215
9685

Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal



**DECLARAÇÃO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE
COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E
COM O PLANO PLURIANUAL**

**OBJETO: DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS SOBRE
PROJETO DE LEI 34 DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

Declaro que a presente gratificação, prevista em projeto de lei, é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro ainda, como base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que a despesa não afetará em proporção um aumento de despesa.

Pouso Alegre/MG, 14 de abril de 2025.

AUGUSTO
HART
FERREIRA:038
82159685

Assinado de
forma digital por
AUGUSTO HART
FERREIRA:038821
59685

**Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal**



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Considerando a necessidade de se demonstrar o impacto orçamentário, tem-se a seguinte estimativa de impacto, considerando, a priori, um montante de 12 meses referente ao ano de 2025.

ESTIMATIVA DE IMPACTO-ORÇAMENTÁRIO		
DESCRIÇÃO	VALOR	% CORRESPONDENTE
LOA	R\$ 43.313.675,47	100,00%
Pagamento dos débitos.	R\$ 523,14	0,00120779406%

São Sebastião da Bela Vista. 14 de abril de 2025.

AUGUSTO
HART
FERREIRA:038
82159685

Assinado de
forma digital por
AUGUSTO HART
FERREIRA:038821
59685

Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal

ESPELHO DA DANFE

Página 1 de 1



SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Estrada Pedro Rosa da Silva, 515 Morro Grande
37.647-276 - Extrema - MG Fone/Fax: (35) 3435-7750
CNPJ: 12.927.876/0001-67 Insc. Est.: 001698647.00-45

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
1-Saída
2-Entrada
No. 322441
Série 1



Chave de Acesso
3124.1012.9278.7600.0167.5500.1000.3224.4110.0569.8348

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		Protocolo de autorização de uso 131246240822619	
Inscrição Estadual 001698647.00-45	Inscr. Estadual do subst. Tribut.	CNPJ 12.927.876/0001-67	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF 17.935.370/0001-13	Data Emissão 16/10/2024
Razão Social MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA					
Endereço PC ERASMO CABRAL 334 EDIF		Bairro / Distrito CENTRO		CEP 37.567-000	Data de Entrada / Saída
Município SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA		Fone / Fax 035 3453-1243	UF MG	Inscrição Estadual ISENTO	Hora de Entrada / Saída

FATURA/DUPLICATA

322441-A									
15/11/2024									
84,00									

DADOS DO PEDIDO

Número 438047	Empenho RE 03437/24	Vendedor 1101	Deposito Conta
------------------	------------------------	------------------	----------------

DADOS BANCÁRIOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS 84,00	Valor do ICMS 15,12	Base de Cálculo do ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 84,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Valor do Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor Aprox de Tributos 21,38
				Valor Total da Nota 84,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social VIA MINAS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		Frete por Conta 0-Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF 30.899.999/0001-13
Endereço R PUJACA 28		Município ALFENAS			UF MG	Inscrição Estadual 003229326.00-11
Quantidade / Volumes 2	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto (Kg) 5,870	Peso Líquido (Kg) 5,870	Cubagem Total 0,013

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço RUA WILSON OPENHEIMER 45	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 37.567-000
Município SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	UF MG	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vr. IPI	IPI	ICMS
3469	AGUA P/ INECCAO AMPOLA 10ML FARMACE Lote: 24110696D 03/08/2026 Fabr: 03/09/2024 Cód. Fabr: 07010026 Reg. MS: 1108500110066 EAN13: SEM GTIN Decr: Trib. Aprox R\$: 11,30 Federal e 10,08 Estadual Fonte: IBPT	30039099	000	5102	AMP	400,000	0,21000	84,00	84,00	15,12	0,00	0,00	18,00

Informações Complementares
RE 03437/24 - PP 027/2024 PRC 00107.24 - BANCO DO BRASIL AG 3415-0 C/C 5240-X; PORTARIA SUTRI N° 1.067, DE 25 DE MAIO DE 2021;

G-07
Decretos:
Obs. Fiscal:
Alíquota 0% de PIS e COFINS c/c artigo 1º - anexo III - Decreto 6.426 de 07 de abril 2008
Produtos farmacêuticos Para. 1º art 21 e 22 - IN 1234/12 combinado com a lei 10.147
IR FONTE 1,2% (VALOR INFORMATIVO) DE ACORDO COM IN 1234 - BASE DE CALCULO R\$ 84,00 VALOR DO IR R\$ 1,01 | CÓDIGO DE RENDIMENTO REINF - 17008 (código DARE 6256)

Reservado ao Fisco

RECEIÇÃO DE		NITIMING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		os produtos da nota fiscal/duplicata indicada ao lado		NF-e	
Data de emissão		Assinatura do responsável pelo recebimento		Assinatura do remetente		No. 322441	
18/10/2024		Rafael Aparecido da Silva		Rafael Aparecido da Silva		Serie 1	

DEF: NG 4391655

**PREF.MUNIC.DE SAO SEBASTIAO DA B.VISTA**

PRACA ERASMO CABRAL , Nº 334

CNPJ : 17.935.370/0001-13

Página 1

Solicitação de FornecimentoCentro de Custo: **76** COORDENADORIA DE AGROPECUARIAFicha: **486****Empenho:925**

Pedido Data Pedido Digitado Por:
05629/24 13/12/2024 KATIANA RAIMUNDA DA SILVA

LIQUIDAÇÃO**Fornecedor:** AGRO PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAI MG**Endereço:** RUA CEL JOA EUZEBIO Nº528**Nº:****COD:**3693**CNPJ:** 24.490.401/0001-35**Complemento:****E-MAIL:**

SANTA RITA DO SAPUCAI

UF: MG

CEP: 37540-000

TELEFONE:

Cod Prod	Discr.	Unid	Marca	Quant	\$ Unit	Valor
015.000.005	VACINA BRUCELOSE	FR		13	33,78	439,14
TOTAL PEDIDO						439,14

Reserva(s):**Pedido Origem:****Nº do Processo:**DISPENSA - 000052/24**Nº Contrato/Ata:****Finalidade:**

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000052/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: - AQUISIÇÃO DE VACINA DE BRUCELOSE PARA BOLVINOS PARA O PROGRAMA INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA-MG.

KATIANA RAIMUNDA DA SILVA

Endereço de Entrega:

ATENÇÃO: - OBRIGATÓRIO CONSTAR NA NOTA FISCAL "Referente a Solicitação de Fornecimento 05629/24e Empenho 925 ."

RECEBEMOS DE COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº.0003514 SÉRIE 300
DATA DE RECEBIMENTO 16/12/2024	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Adriana Villa Teixeira	

	Identificação do emitente COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA R.D. BR 459, SN KM 121 DISTRITO INDUSTRIAL SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG CEP 37540-000 - 3534733500	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº.0003514 FL 1 / 1 SÉRIE 300	 CHAVE DE ACESSO 3124 1224 4904 0100 3584 5530 0000 0035 1418 2321 4479 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246367019531 16/12/2024 10:33:24		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ.OU REC.TERCEIRO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 5960601343840	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 24.490.401/0035-84
---	--	-------------------------------------	------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO REMETENTE NOME / RAZÃO PREFEITURA MUNICIPAL S.S.BELA VISTA		CNPJ / CPF 17.935.370/0001-13	DATA EMISSÃO 16/12/2024
ENDEREÇO ALAMEDA AUGUSTO B. MENDES 0		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37567-000
MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO BELA VISTA	FONE / FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA SAÍDA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0003514.001	17/01/2025	439,14						

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 439,14
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 439,14

BLOCO TRANSPORTADOR / VOLUMES NOME / RAZÃO SOCIAL INTERLAGOS		FRETE POR CONTA 0 - Por conta do emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
ENDEREÇO S/N		MUNICÍPIO SANTA RITA DO SAPUCAÍ	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1,00	ESPECIE	MARCA COOPERRITA	NÚMERO	PESO BRUTO 9,165	PESO LÍQUIDO 9,165	

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
20202	VC ABORVAC 030 ML 15 DS - ZOETIS	30024290	040	5102	FR	13,00	33,78	439,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---	--	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 05629/24 EMPENHO 925 Cliente: 21093 - Cond Pagto: 96 Portador - 96 - Repres - MONIQUE CAROL - NR Pedido 1608647 ICMS ISENTO CONFORME ANEXO X, RICMS/23.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------